



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 156

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 13 de agosto de 1970 — Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos Processos nºs.:

— Sociedades Corretoras

— Alteração contratual:

A-70/2630 — BORBA — Corretora de Valores Ltda.
Instrumento de 27.7.70

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70/2490 — SAVIO — Corretores de Câmbio e Valores Ltda.

De Cr\$ 60.000,00 para Cr\$
420.000,00

Instrumento de 4.8.70

— Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-70/2057 — Umuarama S. A. — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

De Cr\$ 300.000,00 para
Cr\$ 400.000,00

A.G.E. de 27.5.70

A-70/2559 — CODESBA S. A. — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

De Cr\$ 3.000.000,00 para
Cr\$ 4.200.000,00

A.G.E. de 30.6.70

— Sociedades de Crédito,

Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-70/2302 — FININVEST S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

De Cr\$ 3.087.975,00 para Cr\$
4.117.300,00

A.G.E. de 25.5.70

A-70/2485 — Boston Financeira S/A. — Crédito, Financiamento e Investimento

De Cr\$ 3.000.000,00 para
Cr\$ 4.000.000,00

A.G.E. de 7.7.70

A-70/2644 — Minas Investimentos S. A. — Crédito e Financiamento

De Cr\$ 2.750.000,00 para
Cr\$ 4.000.000,00

A.G.E. de 20.3 e 6.8.70

— Sociedades Distribuidoras

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-69/3521 — PLATINA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Cr\$ 20.000,00 para
Cr\$ 60.000,00

Instrumento de 11.8.69

A-70/2079 — GEMA — Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De Cr\$ 51.000,00 para
Cr\$ 166.000,00

Instrumento de 15.6.70

A-70/2166 — Brasil América — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Cr\$ 150.000,00 para
Cr\$ 200.000,00

Instrumento de 27.5.70

— Sociedades Corretoras

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70/1841 — Sociedade Corretora Araújo, Câmbio e Títulos Mobiliários Limitada.

De Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 10.000,00
Instrumento de 29.5.70

— Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-70/2177 — Intervalores S. A. — Sociedade Corretora

De Cr\$ 60.000,00 para Cr\$
264.000,00

A.G.E. de 29.5.70

A-70/2263 — Escritório Lerosa S. A. — Corretores de Valores

De Cr\$ 300.000,00 para Cr\$
515.000,00

A.G.E. de 29.5.70

— Mudança de denominação Alteração contratual:

A-70/1841 — Sociedade Corretora Araújo, Câmbio e Títulos Mobiliários Limitada.

Adotada a denominação Bahia Luro — Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários Ltda.

Instrumento de 29.5.70

— Reforma de Estatuto:

A-70/2251 — S-N — Investimentos S. A. — Sociedade Corretora

A.G.E. de 10.5 e 20.7.70

— Sociedades de Crédito,

Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-70-1538 — CAPITAL — Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos

De Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$
2.500.000,00

A.G.E. de 7.4.70

A-70/2005 — União Financeira S. A. — Créditos, Financiamentos e Investimentos

De Cr\$ 4.500.000,00 para Cr\$
5.000.000,00

A.G.E. de 29.5.70

A-70/2061 — Mercaminas S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

De Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$
3.000.000,00

A.G.E. de 11.5.70

A-70/2318 — Cidade de São Paulo S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

De Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$
2.400.000,00

A.G.E. de 28.4.70

A-70/2433 — CREDEL S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

De Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$
3.140.000,00

A.G.E. de 11.5.70

— Reforma de Estatuto, com extinção da Carteira de Crédito Imobiliário:

A-70/950 — VERBA S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

A.G.E. de 22.1, 12.3 e 4.5.70

— Sociedades Distribuidoras

— Alteração contratual:

A-70/2223 — Divinópolis — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 30.4.70

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70/2614 — Adfinan — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

De Cr\$ 67.000.000,00 para Cr\$
130.000,00

Instrumento de 13.5.70

— Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-70/2616 — Distrivols S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

De Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$
1.336.000,00

A.G.E. de 27.4.70

De 14.8.70 — Deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos Processos nºs:

— Banco de Investimento

Reforma de Estatuto

A-70/1596 — Banco Crefisul de Investimento S. A.

A.G.E. de 10-4-70

— Sociedades Corretoras

— Alteração contratual:

A-70/2203 — Escritório Prado Corretagens de Câmbio e Títulos Ltda.

Instrumento de 25.5.70

— Reforma de Estatuto:

A-70/2494 — BMG — Corretora Sociedade Anônima.

A.G.E. de 8.6.70

— Sociedades de Crédito,

Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-70-2680 — Finasul Industrial S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos

De Cr\$ 4.300.000,00 para Cr\$
8.000.000,00

A.G.E. de 7.8.70

— Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-70/1541 — Fininvest S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

Até 12.7.72.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.306, DE 14 DE JULHO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de julho de 1960, resolve:

Nomear por Acesso: De acordo com o Artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964:

Ocupantes da Classe de Encargado de Montador de Linhas Férreas CT-507-12, para a de Mestre
A-1.801.13-A, do Quadro Suplementar desta Autarquia:

A partir de 31-3-69

I — João de Araújo, mat. 3.190, em vaga originária da promoção de Vaz Sabino de Oliveira;

II — Benedito Octaviano Barbosa, mat. 3.371 em vaga originária da aposentadoria de João da Cruz.

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 18.366 — Conceder Aposentadoria com fundamento no Art. 101, item III, e Art. 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil combinados com o Art. 176 item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Mestre, nível 14-B, Manoel da Costa Alves, matrícula nº 2.950.

Nº 18.367 — Conceder Aposentadoria com fundamento no artigo 101,

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr\$ 18,00

Ano Cr\$ 36,00

Exterior

Ano Cr\$ 39,00

PORTE AÉREO

Semestre Cr\$ 102,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre Cr\$ 13,50

Ano Cr\$ 27,00

Exterior

Ano Cr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar ultrassado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser da logografia diretamente, em espago dois, em papel acetinado ou apertaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesouro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de recusar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

item III, e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 176, item II, 117 e 78 § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11-B, Elias Assun Júnior, matrícula nº 2.577.

Nº 18.368 — Conceder Aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item I, alínea "B", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os itens III dos Artigos 176 e 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, ao servidor Nelson de Souza Borges, Caldeirão, nível 9-B, matrícula número 8.351.

Nº 18.369 — Conceder Aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11-B, Paulo Floriano Meira, matrícula número 8.728.

Nº 18.370 — Conceder Aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 176 e 178, itens III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11-B, Carivaldo Rodrigues Praxedes, matrícula nº 6.417.

Nº 18.371 — Conceder Aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 176 e 178, itens III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Guarda Portuário, nível

14 D, João Marques de Oliveira, matrícula nº 1.082.

Nº 18.372 — Conceder aposentadoria com fundamento no art. 197, item c", da Constituição da República Federativa do Brasil, ao Carpinteiro, nível 9-B, Irênio Pires dos Santos, mat. nº 7.226.

PORTARIA Nº 18.375, DE 3 DE AGOSTO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e considerando o disposto no Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969 e quadro publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 1967, resolve:

Dispensar a servidora Gilda Bianco Ramos, Oficial de Administração, nível 12-A, mat. nº 8.944, da função de Assistente de Gabinete, na conformidade do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969.

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 18.384 — Promover de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

a) Da Classe B, nível 9, à Classe C, nível 10 da Série de Classes de Calceteiro A-107:

A partir de 31 de março de 1968

I — Por antiguidade:

1) Manoel Goulart Gonçalves, matrícula nº 5.093, em vaga originária do falecimento de Antônio Tavares Ferreira;

b) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 9, da Série de Classes de Calceteiro A-107.

A partir de 31 de março de 1968

II — Por merecimento:

1) João de Deus Chianelli, matrícula nº 7.765, em vaga originária da promoção de Manoel Goulart Gonçalves;

c) Da Classe B, nível 9, à Classe C, nível 10 da Série de Classes de Calceteiro A-107.

A partir de 30 de junho de 1968

III — Por merecimento:

1) Kleber Nantes, mat. nº 5.129, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Mathias Baptista;

d) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 9, da Série de Classes de Calceteiro A-107.

A partir de 30 de junho de 1968

IV — Por Antiguidade.

1) Alcides Ribeiro Pinto, matrícula nº 7.443, em vaga originária da promoção de Kleber Nantes.

V — Por merecimento:

1) Milton Sérgio de Oliveira, matrícula nº 7.750, em vaga originária de promoção de Waldemar Cândido da Silva.

A partir de 30 de setembro de 1968

VI — Por merecimento:

Altair Carlos mat. nº 7.686, em vaga originária da aposentadoria de José Daniel.

A partir de 31 de dezembro de 1968

VII — Por antiguidade:

1) Geremias Nantes, matrícula nº 7.766, em vaga originária da exoneração de Jorge Moreira Bandeira de Melo;

e) Da Classe B, nível 9, à Classe C, nível 10, da Série de Classes de Calceteiro A-107.

A partir de 31 de março de 1969

VIII — Por antiguidade:

1) Jorge de Mattos Régio, matrícula nº 5.679 em vaga originária do falecimento de Lourival Mauricio Quintanilha;

f) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 9, da Série de Classes de Calceteiro A-107.

A partir de 31 de março de 1969

IX — Por merecimento:

1) José Ferreira de Almeida, matrícula nº 7.725 em vaga originária da promoção de Waldemar Cândido da Silva;

g) Da Classe B, nível 9, à Classe C, nível 10, da Série de Classes de Calceteiro A-107.

A partir de 31 de dezembro de 1969

X — Por merecimento:

1) Prócuro Rodrigues de Castro, mat. nº 6.308, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Claudemiro dos Santos Rigaud;

h) Da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 9, da série de classes de Calceteiro A-107.

A partir de 31 de dezembro de 1969

XI — Por merecimento:

1) Olivete Paiva Cardoso, matrícula nº 7.761 em vaga originária da promoção de Prócuro Rodrigues de Castro.

Nº 18.386 — Nomear por acesso — De acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964;

Ocupantes da Classe de Técnico Auxiliar de Mecanização AF-402-11-B

para a de Técnico de Mecanização AF-401-14-A, do Quadro Suplementar desta Autarquia, em vaga de que trata o Decreto nº 64.201-69:

A partir de 30-9-68:

1) Diva Dias Egreja, matrícula número 1.653.

Nº 18.387 — Promover — De acordo com o Título II, Capítulo III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) Da Classe A, nível 9, à Classe B, nível 11, da Série de Classes de Técnico Auxiliar de Mecanização — AF-402:

A partir de 30-9-68

Por merecimento:

1) Ivenis Gomes de Souza, matrícula nº 8.851, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Diva Dias Egreja, ficando, conseqüentemente, alterado o critério efetivado pela Portaria nº 18.018, de 1 de junho de 1970, no que se refere às promoções de Léa da Silva Lopes, matrícula nº 8.833, de Merecimento para Antigüidade e de Eduardo de Carvalho Pimentel, mat. 8.883 de Antigüidade para Merecimento.

Nº 18.388 — Promover — De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de

1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

a) Da Classe B, nível 14, à Classe C, nível 16 da Série de Classes de Oficial de Administração AF-201:

A partir de 30-6-70

I — Por merecimento:

1) Eunice Ribeiro de Oliveira, matrícula 6.066 em vaga originária do falecimento de Célia Chaves Oberlander Monnerat;

b) Da Classe A, nível 12, à Classe B, nível 14 da Série de Classes de Oficial de Administração AF-201:

A partir de 30-6-70

II — Por Antigüidade:

1) Marina Costa da Silva, matrícula 1.493 em vaga originária da promoção de Eunice Ribeiro de Oliveira;

III — Por merecimento:

1) Nadir Trindade Lobato, matrícula 1.513 em vaga originária do falecimento de Lúcia Viveiros Montenegro.

Nº 18.416 — Nomear por acesso: De acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 regulamentados pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964:

Ocupantes da Classe de Operadores de Carga CT-312-11-B para a de Encarregado de Turma de Operadores de Carga CT-311-13-A do Quadro Suplementar desta Autarquia:

A partir de 30-9-68

1) Firmino Gomes de Amorim, mat. 5.154, em vaga originária da aposentadoria de José Aurélio Carvalho.

2) Edgard Veras Costa, matrícula 5.223, em vaga originária da promoção de João Mariano;

3) Arnaldo Pinto da Fonseca, matrícula 2.912, em vaga originária da promoção de Reynan Silva de Oliveira;

4) Mário João Francisco, matrícula 2.449, em vaga originária do falecimento de Oswaldo Reis Cruz;

5) Alcides Neves Toledo, matrícula 5.283, em vaga originária da promoção de Wilson Navarro Farias;

6) Juvenil Werneck, mat. 6.596, em vaga originária da promoção de Josino Francisco Monsores;

7) João Francisco Lima, matrícula 2.746, em vaga originária da promoção de Antônio Severo Silva;

8) Antônio Deolindo Dias, matrícula 4.425, em vaga originária da promoção de Francisco Joaquim Santana. — *Stavro Sava*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO
DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º item 7, do Regimento aprovado pelo

Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, e de acordo com o Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, e tendo em vista a aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada no Aviso nº 207, de 6.5.69, publicado no *Diário Oficial* de 19.5.69, e Decreto nº 66.597, de 20 de maio de 1970.

Nº 333 — Resolve designar Laert da Costa Garcez, para exercer o encargo de Ajudante, com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* da União de 19 de maio de 1969.

Nº 334 — Resolve designar Alair de Souza Vieira, para exercer o encargo de Ajudante, com a gratificação mensal de Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros), constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* da União de 19 de maio de 1969.

PORTARIA Nº 311, DE 28 DE
JULHO DE 1970

Retificação

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 5 de agosto de 1970, página 2.066, 3ª coluna, onde se lê:

"... de acordo com o artigo 176, item III, combinado..."

Leia-se:

"... de acordo com o artigo 178 item II, combinado..."

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: Cr\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE AGOSTO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 2º e 5º (§ 1º) do Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União de 10 do mesmo mês e ano, resolve:

Delegar competência ao Engenheiro Agrônomo Albino Fonseca da Silva Netto, Delegado Regional Substituto do ex-Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no Estado do Pará, para representar esta Autarquia e, em seu nome, assinar Convênio com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), para a execução do Projeto Integrado de Desenvolvimento do Cooperativismo no Estado do Pará nos termos da minuta de fls. 3 a 5, inclusive, constante do Processo ... INDA-BR 2.005-70, devidamente aprovada pelo Presidente em exercício do ex-INDA, e homologada às fls. 113 do referido processo pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, conforme publicação constante do Boletim de Serviço número 137, de 24 de julho de 1970.

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, publicado no *Diário Oficial* de 10 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 15 — Exonerar, a pedido, Renato Azzi do cargo de Chefe da Divisão de Cooperativismo do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural do ex-INDA.

Nº 16 — Designar o General Fernando Oliveira Corbal, Assessor do Diretor do Departamento de Colonização, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Assessoria de Segurança e Informação deste Instituto.

Nº 17 — Exonerar, a pedido, Hugo Schmidt, Engenheiro-Agrônomo nível 21-B do Quadro Permanente, do cargo de Chefe da Divisão de Associativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural do extinto INDA.

Nº 18 — Dispensar, a pedido, o General Waldemar Raul Turola, das funções de Assistente de Segurança e Informação do extinto INDA.

Nº 20 — Exonerar, a pedido, o Tenente Antônio Pereira de Almeida, do cargo em Comissão, de Assessor de Segurança e Informação do extinto IBRA.

Nº 24 — Designar Elias Farmat, Assistente Geral da DR-3, para responder pelo expediente da Delegacia Regional do extinto IBRA, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, ficando homologados os atos praticados anteriormente à presente designação.

Nº 25 — Designar José Orlando de Miranda, Assistente Geral da DR-1, para responder pelo expediente da Delegacia Regional do extinto IBRA em Recife, Estado de Pernambuco, ficando homologados os atos praticados anteriormente à presente designação.

Nº 23 — Exonerar, a pedido, o General Demóstenes Américo da Silva, do cargo de Delegado Regional do extinto IBRA, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 27 — Designar Hélcio de Freitas Cordeiro, Chefe do DR-2-F, para responder pelo expediente da Dele-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

gacia Regional do extinto IBRA, em Brasília, Distrito Federal, ficando homologados os atos praticados anteriormente à presente designação.

Nº 28 — Conceder exoneração aos Assistentes da Presidência do extinto IBRA, Senhores: Carlos Gandara Martins, Cláudio Souto de Castro, Cassiano Pacheco de Assis, Edgard Bastos de Araújo, Francisco Saraiva Martins, Waldemar de Mattos Chrysóstomo, Geraldo de Almeida Simões, Hamilton Mariano, Humberto Di Puglia, José Jacintho Camerino, Luiz Eduardo Gonçalves Gabarra, Olavo Mendes da Rocha, Otávio Gomes de Abreu, Sylvio Diório e Anna Maria de Assis Ribeiro. — José Francisco de Moura Cavalcanti.

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º do Decreto-lei número 1.110, de 9 de julho de 1970 (*Diário Oficial* de 10 de julho de 1970).

Nº 29 — Nomeia e constitui os Procuradores Alberto Barreto de Melo, Antonio Carlos de Azeredo Coutinho, Affonso Carlos Agapito da Veiga, Arthur Bernardes Alves de Souza, Arison Ferreira Pinto, Damiano Gullo, José Carlos da Fonseca, José Carlos Leal, Jacob Rubem Teixeira Millet, José Xavier da Cunha, Luiz Alexandre Compagnoli, Moacir Félix de Oliveira, Orlando Carliello, Onair Denys Cattete, Octavio de Mello Carvalho, Pedro Martins Ferro Gomes, Renato Augusto Brunow Costa, Raul Renato Cardoso de Mello Filho, Roberto dos Wanderley Mariz e Serafim Soares Braga Filho, todos da carreira de Procurador da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do extinto Instituto Nacional do Desenvol-

vimento Agrário — INDA, incorporado por força dos artigos 2º e 9º do Decreto-lei número 1.110, de 9 de julho de 1970, ao Instituto outorgante, conferindo-lhes os poderes "ad judicium" para representá-lo, isoladamente ou não e independente da ordem em que vão nomeados, ficando ratificados todos os atos praticados pelos outorgados desde a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, vedado o subestabelecimento.

Nº 30 — Nomeia e constitui os Advogados Gleide Sátiro Sales, residente nesta Capital Federal; Luiz Eduardo Esteves de Almeida e Joaquim Ascendino Monteiro Nunes, residentes no Estado da Guanabara; Nelson Deodato Fernandes de Negreiros, residente na Capital do Estado da Paraíba; João Maria Furtado, residente na Capital do Estado do Rio Grande do Norte; Gentil de Carvalho Mendonça e Edinaldo Barbalho Simonetti, ambos residentes na Capital do Estado de Pernambuco; Edgard Frederico Tourinho de Seixas, residente na Capital do Estado da Bahia; Genésio Cândido Pereira Filho, residente na Capital do Estado de São Paulo e Justo José Galves Filho, residente na Capital do Estado do Paraná; todos Advogados Contratados pelo extinto Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, incorporado à autarquia outorgante por força dos artigos 2º e 9º do Decreto-lei número 1.110, de 9 de julho de 1970, conferindo-lhes poderes "ad judicium" a cada um de per si, para, independentemente da forma em que vão nomeados, representá-lo em toda a área dos respectivos Estados, ficando ratificados os atos praticados desde a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), vedado o subestabelecimento. — José Francisco de Moura Cavalcanti.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 27-70

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.757, de 31 de dezembro de 1969, e pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Homologar para todos os efeitos da legislação em vigor os registros dos Técnicos de Administração, abaixo relacionados:

Nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. CFTA — Registro nº RP-155 e CRTA — 3ª Região, Registro número RP-44 — José Eribaldo Campos Lima.

2. CFTA — Registro nº RP-156 e CRTA — 3ª Região, Registro número RP-45 — José Batista de Oliveira.

3. CFTA — Registro nº 2.628 e CRTA — 3ª Região, Registro número 98 — Eva Maria de Aragão.

4. CFTA — Registro nº RP-157 e CRTA — 3ª Região, Registro número RP-46 — Coriolano Alves de Brito.

5. CFTA — Registro nº 2.629 e CRTA — 3ª Região, Registro número 99 — Inês Bezerra Fialho.

Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. CFTA — Registro nº 2.615 e CRTA — 3ª Região, Registro nº 85 — Ednir de Souza Leite.

2. CFTA — Registro nº 2.616 e CRTA — 3ª Região, Registro nº 86 — Sebastião Almeida Castelo Branco.

3. CFTA — Registro nº 2.618 e CRTA — 3ª Região, Registro nº 88 — José Patrício Bezerra.

4. CFTA — Registro nº 2.619 e CRTA — 3ª Região, Registro nº 89 — Airton Silveira Fontenele.

5. CFTA — Registro nº 2.620 e CRTA — 3ª Região, Registro nº 90 — Luiz Geraldo Bezerra de Miranda Leão.

6. CFTA — Registro nº 2.622 e CRTA — 3ª Região, Registro nº 92 — Flávio Espindola Cavalcante.

7. CFTA — Registro nº 2.624 e CRTA — 3ª Região, Registro nº 94 — José do Carmo Gondim.

8. CFTA — Registro nº 2.625 e CRTA — 3ª Região, Registro nº 95 — Petronio Maia Vieira do Nascimento e Sá.

9. CFTA — Registro nº 2.626 e CRTA — 3ª Região, Registro nº 96 — Janos Fuzesi Junior.

10. CFTA — Registro nº 2.627 e CRTA — 3ª Região, Registro nº 97 — Enoque Soares Cavalcante.

Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. CFTA — Registro nº 2.617 e CRTA — 3ª Região, Registro nº 87 — Expedito Ribeiro de Freitas.

2. CFTA — Registro nº 2.621 e CRTA — 3ª Região, Registro número 91 — Raymundo José de Oliveira Ricci.

3. CFTA — Registro nº 2.623 e CRTA — 3ª Região, Registro nº 93 — Raimundo Mourão da Rocha.

4. CFTA — Registro nº 2.630 e CRTA — 3ª Região, Registro nº 100 — Maria Lina Jansen Ferreira de Menezes.

Art. 2º Ficam homologados, para todos os efeitos da legislação em vigor, os registros que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1970. — Raul Ripoli, Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 28-70

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.757, de 31 de dezembro de 1969, e pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Indeferir os pedidos de registro da 3ª Região, abaixo relacionados:

Nº 95-68 — José Wilson Castelo Branco Sales.

Nº 168-68 — Luiz Alfredo Netto Guerres Soares.

Nº 187-68 — Raimundo Pereira de Miranda.

Nº 279-68 — José de Souza Quixadá.

Nº 287-68 — Rita Vasconcelos.

Nº 322-69 — Francisco Luiz Miranda.

Nº 442-69 — Adrimar Câmara.

Nº 169-68 — Evandro Eugênio Simões.

Nº 185-68 — Carlos Henrique Pires de Ataíde.

Nº 178-68 — Antonio Tomaz da Costa e Silva.

Nº 200-68 — Stênio Franklin Maia Chaves.

Art. 2º Baixar em diligência os processos da 3ª Região, abaixo relacionados:

Nº 209-68 — Amália Gonçalves Nunes de Moraes.

Nº 271-68 — Ausair Adélia Chalh Gomes.

Nº 314-69 — José Villela.

Nº 230-68 — Rubens Martins Borges.

Nº 310-69 — Evandro Ayres de Moura.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1970. — Raul Ripoli, Presidente da Junta Interventora.

Retificação

Na Resolução nº 2, de 27 de janeiro de 1970, publicada no *Diário Oficial* de 9 de março de 1970, na página 524 — 1ª coluna

Onde se lê: 9. CFTA — Registro nº 1803 e CRTA — 5ª Região, Registro nº 67 — Edwiges de Carvalho Florence — Leia-se:

9. CFTA — Registro nº 1803 e CRTA — 5ª Região, Registro nº 67 — Edwiges de Carvalho Florence.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 174, de 1970

PORTARIAS

DO PRESIDENTE

Nº 650, de 12.8.70 — Exonera, a pedido, a partir desta data, Ney Novas, nº 000.470, do cargo em comissão de Secretário-Executivo de Pessoal, símbolo 1-C.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NA BAHIA**

Nº 262, de 29.7.70 — Exonera, a pedido, a contar de 2.2.70, Carolina Oliveira dos Santos, nº 304.879, Escriuturária, nível 8.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO CEARÁ**

Nº 92, de 3.8.70 — Exonera, a pedido, a contar de 7.4.70, José Guedes Cavalcante, nº 302.702, Auxiliar de Portaria, nível 8; nº 93, de 3.8.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Stella de Oliveira Monteiro, nº 504.060, Laboratorista, nível 8.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NA GUANABARA**

Nº 1.563, de 31.7.70 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 6.2.70, a Rita de Castro Baccelar, nº 610.237, Auxiliar de Enfermagem, nível 14; nº 1.564, de 31.7.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Viana de Carvalho, número 206.393, Médico, nível 22; nº 1.565, de 3.8.70 — Retifica na Portaria RRGBG 719-69, publicada no BS-INPS 53-69, a carreira de Mário José Ferreira, nº 609.145, de Laboratorista, nível 9 para Técnico de Laboratório, nível 14; nº 1.566, de 3.8.70 — Retifica na Portaria RRGBG 855-69, publicada no BS-INPS 127-69 o nível da Auxiliar de Enfermagem Izaira Rocha, nº 607.364, de 13 para 15; nº 1.567, de 3.8.70 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 18.5.70, a Raimundo Barros Filho, nº 400.392, Técnico de Administração, nível 22; nº 1.568, de 3 de agosto de 1970 — Exonera, a pedido a contar de 1.8.70, Odete Silveira, nº 300.672, Oficial de Administração, nível 16; nº 1.570, de 4.8.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Nilton Batista de Oliveira, número 302.905, Auxiliar de Portaria, nível 8; nº 1.574, de 5.8.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Leila Daher de Azevedo, número 507.671, Atendente, nível 9; número 1.575, de 5.8.70 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Aspício Coelho da Silva, nº 416.364, Auxiliar de Portaria, nível 8.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO ESPÍRITO SANTO**

Nº 49, de 7.8.70 — Exonera a pedido, a contar de 2.6.70, Fábio Ribeiro Tancredi nº 306.209, Datilógrafo, nível 9.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
EM PERNAMBUCO**

Nº 268, de 17.7.70 — Exonera, a pedido, a contar de 30.6.70, Abel Rodrigues de Magalhães, nº 407.866, Oficial de Administração, nível 12; número 269, de 28.7.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria do Carmo de Albuquerque Maranhão Miladinovitch, número 201.449, Técnica de Administração, nível 22.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 363, de 4.8.70 — Exonera, a pedido, a contar de 23.6.70, Cândida Garcia Dias, nº 215.054, Escriuturária, nível 8.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
EM SANTA CATARINA**

Nº 76, de 15.7.70 — Exonera, a pedido, a partir de 1.9.70, Benta Correia Margarida, nº 301.830, Tesoureira-Auxiliar de 2ª Categoria; nº 77, de 15.7.70 — Exonera, a pedido, a partir de 1-9-70, Hélio Rodrigues Avila, nº 307.188, Tesoureiro-Auxiliar de 2ª Categoria; nº 78, de 5.8.70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Felipe Zattar, nº 601.249, Oficial de Administração, nível 16.

Relação S.P. nº 44, de 1970**GRUPO DO REGIME E DA
MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL**

Nº 4.666, de 4.8.70 — Aplica a penalidade de demissão no Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Hélio da Silva Barroso, nº 443.082, na Guanabara, incurso no artigo 121, parágrafo 2º, inciso I e IV do Código Penal, e nos termos do artigo 68, inciso I do citado diploma legal; nº 4.667, de 5.8.70 — Declaração de vacância, com fundamento no art. 74, inciso VII, da Lei 1.711-52: Lauro Scatena, nº 600.884, Médico, nível 22, em São Paulo, a contar de 4.7.70; Adeline Pereira de Moraes nº 600.018, Oficial de Administração, nível 26, na Direção Superior, a contar de 15 de junho de 1970; Wilson Neves Calábria, nº 614.827, Agente Social, nível 10, em Pernambuco, a contar de 24.6.70; Luiz Francisco da Silva nº 416.661, Auxiliar de Portaria, nível 8, no Estado do Rio de Janeiro a contar de 23.5.70. — José Martins.

Relação INPS nº 175, de 1970**Determinação de Serviço****GRUPO DO REGIME E DA
MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL**

Nº 4.894, de 10 de agosto de 1970 — a) Dispensa, a contar de 27 de julho de 1970, Haroldo da Paiva Batalha, nº 410.504, da função gratificada de Vogal de Turma de Julgamento, símbolo 1.F, na Comissão Geral de Inquérito e Sindicâncias, por haver iniciado, naquela data, estágio no Ministério da Fazenda, nos termos do art. 6º do Decreto, número 66.781-70; — b) designa Affonso dos Santos Leite Júnior, nº 400.035, para exercer a referida função.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NA BAHIA**

Nº 4.247, de 20 de julho de 1970 — 1) Dispensa José Portela, nº 407.709, e Edgar Abbehusen, nº 403.845, das funções gratificadas de Assistente-Administrativo, símbolo 5.F, e Inspetor Regional, símbolo 3.F, respectivamente; — 2) designa José Portela, nº 407.709, e Edgar Abbehusen, nº 403.845, para exercerem as funções gratificadas de Inspetor Regional, símbolo 3.F, e Assistente de Delegado (T), símbolo 2.F, respectivamente; nº 4.295, de 3 de agosto de 1970 — Exonera, a pedido, Carlos Alberto Vianna Cantharino, número 304.447, do cargo em comissão de Chefe do Hospital São Jorge (F), símbolo 6-C; nº 4.307, de 5 de agosto de 1970 — Declara vaga, a contar de 16 de junho de 1970, a função gratificada de Assistente de Delegado (T), símbolo 2.F, em face do falecimento da Titular Maria Virginia Braga Daltro de Castro, nº 602.143, ocorrido naquela data.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO CEARÁ**

Nº 2.084, de 4 de agosto de 1970 — Dispensa, a pedido, a contar de 23 de julho de 1970, José Paulino Neto, nº 613.030, da função gratificada de Encarregado do DAME (T), símbolo 16.F, com atribuições de Chefe do Setor de Preparação de Contas, na Coordenação de Assistência Médica, e designa Helena Jorge de Vasconcelos, nº 307.339, para exercer a referida função.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NA GUANABARA**

Nº 5.506, de 30 de julho de 1970 — Designa David Wolf Geremberg, nº 495.809, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Clínico de Unidade de Emergência (B), símbolo 1.F, no Hospital da Lagoa; nº 5.508, de 30 de julho de 1970 — Dispensa Eglée de Lourdes Figueira

de Almeida, nº 408.667, da função gratificada de Encarregado de Turma de Apuracões — DAG (I), símbolo 8.F, na RRGB, e designa Paulo de Souza, nº 609.992, para exercer a referida função.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO PARANÁ**

Nº 1.808, de 5 de agosto de 1970 — Nomeia Eugênio Kijak, nº 211.327, para exercer o cargo em comissão de Agente (I), símbolo 10.C, na Agência em Irati, com atribuições de Agente-Adjunto; nº 1.809, de 6 de agosto de 1970 — Designa Francisco Afonso de Oliveira, nº 222.877, para exercer a função gratificada de Agente (C), símbolo 3.F, na Agência em Cornéio Procyópio, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Agente (T), símbolo 7.F, com atribuições de Agente-Adjunto, a partir da data da posse na nova função.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO**

Nº 3.292, de 30 de julho de 1970 — Dispensa Alvaro de Souza Nunes, número 415.906, da função gratificada de Encarregado de Turma de Limpeza (I), símbolo 10.F, no HAM, e designa Ary Lins e Silva, número 425.199, para exercer a referida função; nº 3.294, de 31 de julho de 1970 — Retifica na DTS-2.806-70, publicação no BS/INPS 43-70, o símbolo do cargo em comissão de Agente em Palmares (F), de 11-C para 12-C; nº 3.297, de 31 de julho de 1970 — Designa Odete da Silva Barreto, nº 415.060, para exercer a função gratificada de Assessor da Assessoria de Estatística (C), símbolo 8.F, com atribuições de Responsável pela Turma de Emissão de DTS, Lotação e Quadro, na RPEG; nº 3.298, de 31 de julho de 1970 — Dispensa Arcônio Pereira Menezes, nº 302.217, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle Contábil (F), símbolo 3.F, e designa Ialter Rocha Cantarelli, nº 614.986, para exercer a referida função, com atribuições de Supervisor do Grupamento de Revisão e Classificação de Comprovantes, na RPEG; nº 3.300, de 31 de julho de 1970 — Dispensa, a pedido, a contar de 18 de julho de 1970, Noemi Guimarães Freires, nº 402.893, da função gratificada de Chefe do Posto de Benefícios de Afogados (I), símbolo 5.F; nº 3.302, de 31 de julho de 1970 — Designa Arcaldo Antônio Albuquerque, nº 413.439, para exercer a função gratificada de Chefe do Posto de Benefícios de Afogados (I), símbolo 5.F, dispensando-o da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 9.F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**

Nº 2.887, de 3 de agosto de 1970 — Declara vaga, a contar de 26 de julho de 1970, o cargo em comissão de Assistente de Serviço Jurídico (I), símbolo 6.C, com atribuições de Supervisor do Setor Técnico de Consultoria e Contratos, na Procuradoria Regional, tendo em vista o falecimento do titular Arthur José de Carvalho Silva, nº 303.229, ocorrido naquela data.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 4.342, de 30 de julho de 1970 — Exonera Hamilton Santos Pereira, número 410.769, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Medicina (I), símbolo 7.C; nº 4.343, de 30 de julho de 1970 — Dispensa Sérgio Augusto Schmidt Campos, número 306.306, da função gratificada de Chefe da Seção de Material (F), símbolo 3.F, tendo em vista sua demissão, conforme Portaria SP. 4.588-70, publicada no BS/INPS número 124, de 3 de julho de 1970.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
EM SERGIPE**

Nº 952, de 29 de julho de 1970 — Dispensa Oswaldo Cotias de Andrade, número 411.173, da função gratificada de Chefe da Fiscalização e Arrecadação (C), símbolo 4.F.

Relação S.P. nº 45, de 1970**PORTARIAS****SECRETARIA DO PESSOAL**

PTC SP nº 4.650, de 31 de julho de 1970 — Promove, na série de classes de Datilógrafo, do ex-IAPB, nas épocas indicadas, do nível 7-A para o nível 9-B, os funcionários a seguir relacionados. A contar de 30 de setembro de 1968, por Merecimento: Aracy Gomes Lima, nº 110.419 — Nélia de Moraes Silva, nº 110.375 — Edimeia Lopes Ribeiro, nº 110.416 — Maria Augusta Cardoso, nº 110.417 — Rita Maria S. Castro e Costa, número 110.405 — Maria do Socorro Lisboa, nº 110.377 — Eunice dos Santos, nº 110.415 — Marluce Sena e Andrade, nº 110.429 — Maria Helena Santos, nº 110.407 — Maria do Amparo Henriques, nº 110.386 — Norma Maria Feijó Martins, nº 110.404; por Antiquidade: Manoel Mauricio Ferreira Filho, nº 110.331 — Jocy Barbosa Rangel, nº 110.398 — Silas Alves Fraga, nº 110.393 — José Petrucio Nascimento, nº 110.420 — Fernando de Souza Ramos, nº 110.402; a contar de 31 de dezembro de 1968, por Merecimento: Ferdinand Jesus C. Freitas, nº 110.063 e Aparecida Antunes Félix, nº 110.576; por Antiquidade: Marta Helena Galvão de Lima nº 110.399 e Maria Pompela Tavares, nº 110.422; a contar de 31 de março de 1969, por Merecimento: Aderbal Cardoso, nº 110.940 — Hélio Neto dos Santos, nº 110.955 — Janete Francisca de Souza, nº 110.939 — Ivanise Mascarenhas Cruz, nº 111.026 — Nair Barbosa de Souza, nº 11.036 — Arlete Gonçalves, nº 111.017 — Bernadete Ferreira J. Bastos, nº 111.027 — Maria Carmem Andrade, nº 110.916 — Ana Célia da Silva, nº 111.025 — Elias de Jesus Paixão, nº 111.053 — Imenes da Silva Oliveira, nº 111.113; por Antiquidade: Jacyr José Maule Elias nº 111.064 — Dina Moisés Leal, número 110.915 — Nilson Santos Silva, número 111.070 — Emady Camargo Ivanqui, nº 111.062 — Ivanise Braga de Oliveira, nº 111.114 — Maria Dalva de Almeida, nº 111.055. PTC SP nº 4.651, de 31 de julho de 1970 — Promove, na série de classes de Escriuturário, do ex-IAPB, do nível 8-A para o nível 10-B, nas épocas indicadas, os funcionários a seguir relacionados. A contar de 30 de setembro de 1965, por Merecimento: Ary Brandão de Oliveira, nº 108.907 e Maria Auxiliadora M. da Costa, nº 108.910; por Antiquidade: Solange Paiva Mendonça, número 109.082. A contar de 31 de dezembro de 1965, por Merecimento: Carlos Otavio Ferreira Puty, nº 108.951 — Joselia Vieira Dutra, nº 109.112 — Marlene Mandt Bastos, nº 109.035 — José Gonçalves Rostey, nº 109.156 e Samira Mustafá Hamud, nº 109.173; por Antiquidade: Josepha Alves da Silva, nº 109.051 e Benedito Carvalho de Matos, nº 109.069. A contar de 31 de março de 1966, por Merecimento: Raymundo Cardoso Costa Mariz, número 109.077. A contar de 31 de dezembro de 1966, por Merecimento: Américo dos Santos, nº 100.893; por Antiquidade: Jorge dos Santos, número 102.392. A contar de 30 de junho de 1967, por Merecimento: Vitoria Andrade Stefanini, nº 104.148 — Elmo Reys, nº 104.043 e Maria José Soares, nº 101.487; por Antiquidade: Alayde Xavier Cavalcanti, nº 101.412. A contar de 30 de setembro de 1963, por Merecimento: Clarice Silva, número 110.348 — Nilceu Guidacci, nº 110.328 e João José de Melo, número 110.326; por Antiquidade: Raymundo Nonato F. da Costa, nº 110.503. A

contar de 31 de dezembro de 1968, por Merecimento: Raymundo Adelino Velloso Freire, nº 108.899 e Elise Coelho Castro, nº 110.606; por Antiquidade: Romildo Martins Barreto, nº 108.903. A contar de 31 de março de 1969, por Merecimento: Geruza Auxiliadora Ferr. Carvalho, nº 103.759 — Darcy da Silva Monteiro, nº 111.046 — Lucibela Rosa Pavao Cabral, nº 111.188 e Lúcia Graciete Santana Ferreira, nº 111.125; por Antiquidade: Joaquim Cândido Nascimento, nº 110.972. A contar de 30 de junho de 1969, por Merecimento: Neuza Gazerdin Viana Marques, nº 110.543 — Leda de Lourdes Marques Bernardino, nº 111.065 — Wellington dos Mendes Lopes, número 111.175 — Diógenes de Andrade Lima, nº 111.180 — Terezinha de Jesus Silva Catanhede, nº 111.149 — José Carlos Souza de Oliveira, número 110.544 — Maria do Socorro Meireles Coza, nº 111.136 — Nivalda de Santana Araújo, nº 111.142 — Therezinha Pequero Pinto, nº 111.148 e Iracy de Silva Soares, nº 111.163; por Antiquidade: Maria Amélia Ferreira Mendes, nº 111.243 — Vera Lúcia Ferrante de Silva, nº 111.267 — Conceição de Maria Santos Araújo, nº 111.270 — Gna Ferreira Guimarães, número 111.264 e Esmeralda Machado Corrêa, nº 111.134. A contar de 30 de setembro de 1969, por Merecimento: Leocilio Assunção Moura, nº 111.124 — Maria José Ramos Cavalcanti, número 111.171 — Augusta Amélia Abranches, nº 109.794 — Cecília dos Santos, nº 111.278 e Maria Iracy Nicolli, número 109.241; por Antiquidade: Juberlina Barbosa, nº 111.121 — Diva Ponzi Rocha Rodrigues, nº 111.060 e Bruno Ailton Pacheco, nº 108.983. A contar de 31 de dezembro de 1969, por Merecimento: Ieda Cotrim Batista, nº 111.111 — Hercy Monteiro Carvalho, nº 100.688 — Almir Mota de Paiva, nº 100.921 — Anna Corrêa, nº 101.175 — Francisco Batista de Souza, número 101.371 e Evaldir da Silva Gandur, nº 103.161; por Antiquidade: Myrtes Duarte, nº 105.043 — Nysia Herminia Costa Manso, nº 105.634 e Edwin Pena Allen, nº 101.400. PTC SP número 4.652, de 31 de julho de 1970 — Promove, na série de classes de Mecânico de Máquinas, do ex-IAPB, nas épocas indicadas, os funcionários a seguir relacionados. Do nível 8-A para o nível 9-B, a contar de 31 de dezembro de 1966, por Merecimento: Antonio Arastacio Rodrigues, nº 100.964. Do nível 9-B para o nível 10-C, a contar de 31 de dezembro de 1965, por Merecimento: Armando Paixão de Lima, nº 103.709. PTC nº 4.653, de 31 de julho de 1970 — Promove, na série de classes de Motorista, do ex-IAPB, do nível 8-A para o nível 10-B, nas épocas indicadas, os funcionários a seguir relacionados. A contar de 30 de setembro de 1963, por Merecimento: Reynaldo Alves da Silva, número 101.780. A contar de 31 de dezembro de 1965, por Merecimento: Alceu Berdack, nº 108.968 e Nemezio Martiniano Costa, nº 109.233; por Antiquidade: Geraldo Mouthé, nº 109.010. A contar de 31 de março de 1966, por Merecimento: Nelson Nunes da Costa, nº 110.016; por Antiquidade: Theobaldo Ferreira da Costa, número 110.019. A contar de 31 de dezembro de 1966, por Merecimento: João Pedro da Silva, nº 101.212. A contar de 31 de março de 1967, por Merecimento: Zacarias Odon da Silva, número 100.962. A contar de 30 de setembro de 1967, por Merecimento: José Lauro Martins, nº 102.884 — Walter Camargo, nº 110.763 — Luiz Augusto Alves, nº 110.757 e Arlindo Torezani, nº 110.755; por Antiquidade: Waldyr de Araújo Pinto, nº 110.762 e Djalmá Leite Monteiro, nº 110.756. A contar de 31 de dezembro de 1967, por Merecimento: Osmar Silveira, nº 110.761. PTC SP nº 4.654, de 31 de julho de 1970 — Promove, na série de classes de Eletricista-Instalador, do ex-IAPC, a contar de 31 de dezembro de 1968,

os funcionários a seguir relacionados. Do nível 8-A para o nível 9-B, por Merecimento: Nelson Tosti Parreira, nº 227.061; por Antiquidade: José Correia de Jesus, nº 228.140; do nível 9-B para o nível 10-C, por Merecimento: João Tavares, nº 210.331. PTC SP nº 4.655, de 31 de julho de 1970 — Torna sem efeito a promoção, do nível 8-A para o nível 10-B, na série de classes de Escriturário, de Mary Uchoa Ribeiro, nº 210.840, efetuada pela PT SP nº 4.163, de 12 de novembro de 1969. PTC SP número 4.656, de 31 de julho de 1970 — Promove, na série de classes de Laboratorista, do ex-IAPC, do nível 8-A para o nível 9-B, a contar de 30 de setembro de 1969, os funcionários a seguir relacionados. Por Merecimento: Neivanda de Assis Telles, nº 227.105 — Maria Zely Carneiro, nº 209.647 — Luiz de França de Moraes Mateus, nº 210.620 — Enila Rodrigues Pimenta, nº 210.520 e René Manoel Orlandi, nº 210.783; por Antiquidade: Zenaide Teixeira Costa, nº 209.646 e Georgelina Barreto Carneiro, nº 210.831. PTC SP nº 4.657, de 31 de julho de 1970 — Promove, na série de classes de Técnico Auxiliar de Mecanização, do ex-IAPC, do nível 9-A para o nível

11-B, nas épocas indicadas, os funcionários a seguir relacionados. A contar de 30 de junho de 1969, por Merecimento: Guilherme Ogeda, número 228.992 — Francisco Antonio de Araújo, nº 214.076 — Jonas Clarindo Senna, nº 213.977 — Aldeci Alves dos Santos, nº 214.356 — Mirandolina D'Ameida, nº 214.405 — Ricardo Dias Leal, nº 213.121 — Marize Lins da Silva, nº 212.649 — Arlindo G.G. Filho, nº 214.176 — Léa F. Wanderley, nº 213.691 — Nilton Leal de Souza, nº 212.648 — Arlindo Argolo Perez, nº 214.177 — Maria Elizabeth Mota, nº 213.499 — Nancy Batista Cruz, nº 213.690 — Maria Helena Alves, número 212.928 — Aroldo F. Cruz, número 213.111 — Yvone Alvim Calazans, nº 214.560 — Nilza Pereira Lopes, nº 212.678 — Fernando J. M. Pinto, nº 214.053 — Ataliba L. Albuquerque, nº 214.643 — Warney Andrade Souza, nº 214.642 — Oswaldo João Carelli, número 215.707 — Gilvan Alves de Azeilo, nº 215.692 e Petronio L. Cordero, nº 215.730; por Antiquidade: Pedro Mello Brasil, nº 213.976 — Pedro Antonio de Souza, nº 212.701 — Susy Maria Mathias, nº 214.154 — Therezinha J. dos Santos, nº 214.382 — Cordélia Aben A. Ivo, nº 214.044 — Ma-

ria G. M. Vasconcelos, nº 212.694 — Manoel Jesus Faria, nº 212.991 — Mcacayr S. Alcântara, nº 213.272 — Euzelinda S. de Souza, nº 213.152 — Murilo Matos Almeida, nº 214.649 e Ivan Lopes Maciel, nº 215.655. A contar de 30 de setembro de 1969, por Merecimento: Paulo Souza Carvalho, nº 220.317 e Edson de C. B. Moreira, nº 215.370; por Antiquidade: Antonio V. G. Bulho, nº 215.807. PTC SP nº 4.658, de 31 de julho de 1970 — Promove, na série de classes de Técnico de Contabilidade, do ex-IAPC, a contar de 31 de dezembro de 1969, os funcionários a seguir relacionados. Por Merecimento: José Jairo Gomes Ribeiro, nº 214.584 — Maria de Lourdes Caldeira Campos, nº 214.451 — Gilma de Mota Fernandes, número 214.367 — Eloiza Gaiger Cruz, número 214.493 — Ernani Pinto da Silveira, nº 213.120 — Hélio Marcio Dal Graede, nº 214.319 — Oswaldo Duarte Viana, nº 213.125 — Adilson José Vieira, nº 214.318 — Aristeu Borges Beirão Filho, nº 214.462 — Fernando Mario Sypniewski, nº 214.151 — Elcy Rosa Guimarães, nº 214.051 — Adyr Bernardi, nº 213.606 — Evarist Samuel da C. Nunes, nº 213.602 — José Roberto Hetis Leal, nº 214.353 — Hamlet Perniza, nº 213.935 — Fernando Pires, nº 212.679 — Ivone Cavalcanti Mello, nº 214.243 — Maria Vieira Lazoski, nº 212.700 — Isa dos Santos, nº 212.935 — Flávio Zeimermann Michel, nº 213.603 — Marlene Cunha Paes, nº 212.980 — Emília Mesquita Monteiro, nº 214.380 — Paulo Freire Luna, nº 214.190 — Manoel da Cunha Neves, nº 212.775 — Ozório Eder Magalhães Albuquerque, nº 212.957 — Sylvio Gomes Fiannini Filho, número 212.695 — Léa Aparecida Magalhães, nº 213.444 — Ofélia Maria Jose Anstalden, nº 213.376 — Maria Rosa de Barros Rocha, nº 214.422 — Luiz Carlos Queiroz Silva, nº 212.865 — Cândido de Castro Régio, nº 213.958 — Darcy Silva Medeiros, nº 212.662 — Creusa Maria Arruda Campos, número 214.421 — Rosa Bruno, número 213.450 — Ronaldo Dutra Pereira, nº 213.934 — Margarida Flor Távora F. Cruz, nº 212.711 — Walter Cavallieri, nº 213.936 — Diva de Almeida M. Cordero, nº 212.914 — José Gonçalves Vieira Medeiros, nº 214.246, e Eduza Cesar Menezes Araújo, número 214.242; por Antiquidade: Zaida Santos Machado, nº 213.601 — José Antonio de Carvalho Kleir, nº 213.119 — Nilo Ezequiel da Fonseca, nº 214.366 — Deusdeth das Neves, Silva, número 214.461 — Ananias Félix de Souza, nº 214.279 — José de Assis, nº 213.480 — Geonice de Meiras Arroxelas, número 214.463 — Antonio Fernandes P. Vasconcelos, nº 214.436 — Alberto Alcebíades A. Portela Neto, nº 214.245 — Nair Neves, nº 214.244 — Clovis Lonzett, nº 213.609 — Inah de Carvalho Lima, nº 213.186 — Celcina Pereira Cardoso, nº 214.278 — Meraldo Santos Araújo, nº 214.280 — Maria do Carmo do Nascimento, nº 214.352 — Tibirigá de L. Manoel, nº 214.152 — Aduato Alves Bezerra, nº 221.909 — Therezinha Oliveira Santos, número 212.985 — Ivan Ramim Chemeris, número 213.600 e Madalena de Araújo Vasques, nº 212.713. PT SP nº 4.659, de 31 de julho de 1970 — Torna sem efeito a promoção, do nível 8-A para o nível 10-B, na série de classes de Escriturário, de Lúcio Euzébio Faria Caldas, nº 309.957, efetuada pela PT SP nº 3.715, de 15 de janeiro de 1969. PTC SP nº 4.660, de 31 de julho de 1970 — Torna sem efeito, na série de classes de Oficial de Administração, do ex-IAPC, a promoção dos funcionários a seguir mencionados, do nível 12-A, para o nível 14-B, a contar de 31 de dezembro de 1967, efetuada pela PTC nº 4.538, de 22 de maio de 1970. Por Merecimento: Isolda Tremel, nº 407.786 e Wilson F. D'Ávila, nº 407.894; por Antiquidade: Pedro Vettner, nº 406.037 — Laudelino Mannerick, nº 409.306 e Nivaldo Pedro

CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DA

SECRETARIA DE FINANÇAS

(ESTADO DA GUANABARA)

Divulgação nº 1.026

[PREÇO: Cr\$ 0,50]

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolo Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

Gastardi, nº 409.312. Promove, na série de classes de Oficial de Administração, do ex-IAPI, do nível 12-A para o nível 14-B, a contar de 31 de dezembro de 1967, os funcionários a seguir relacionados. Por Merecimento: Laudelino Manerick, 409.306 e Niwald Pedro Gastardi, nº 409.312; por Antiquidade: Júlia Costa Dionizio, nº 406.209 — Cleide C. Honsy, número 406.883 e Dalva Fleury Helou, número 406.948. PTC SP nº 4.661, de 31 de julho de 1970 — Torna sem efeito, na série de classes de Oficial de Administração, do ex-IAPI, a promoção dos funcionários a seguir mencionados, do nível 14-B para o nível 16-C, a contar de 30 de junho de 1968, efetuada pela PTC SP nº 4.537, de 22 de maio de 1970. Por Merecimento: Raymundo Rocha, nº 404.512; por Antiquidade: Letícia Bella Pinto, número 403.594; por Antiquidade: Maria Luiza S. Vasconcellos, nº 404.098. PTC SP nº 4.662, de 31 de julho de 1970 — Torna sem efeito, na série de classes de Pintor, do ex-IAPI, a promoção de Inacio de Oliveira, nº 418.447, do nível 8-A, para o nível 9-B a contar de 30 de setembro de 1963, efetuada pela PT nº 87.878, de 29 de outubro de 1965. PTC SP nº 4.663, de 31 de julho de 1970 — Promove, na série de classes de Servico, do ex-IAPI, do nível 5-A, para o nível 6-B, nas épocas indicadas, os funcionários a seguir mencionados. A contar de 31 de março de 1968, por Antiquidade: José de Moura, nº 424.874. A contar de 30 de junho de 1968, por Merecimento: Cléa C. N. Ferreira, número 425.189. PTC SP nº 4.664, de 31 de julho de 1970 — Promove, na série de classes de Técnico Auxiliar de Mecanização, do ex-IAPI, do nível 9-A para o nível 11-B, nas épocas indicadas, os funcionários a seguir mencionados. A contar de 31 de dezembro de 1967, por Merecimento: João Pedro de M. Coeli, nº 422.685 — Maria da Guia B. Belo, nº 421.688 — Izabel R. Silva, nº 422.842 — Célia M. de Castro, nº 423.151 — Maria L. A. F. Pontes, nº 423.006 — Adilson F. da Silva, número 414.680 — Henrique Veiga Lanor, nº 414.987 — Iracy C. de Melo, número 413.647 — Manoel L. Nascimento, nº 415.061 e Idalino Lourenço, nº 413.619; por Antiquidade: Nilton Apriozio Canto, nº 414.622 — Walkiria Kimald, nº 422.841 — Elia Sancho Demby, nº 422.849 — Maria Luzia G. Gusmão, nº 421.613 — Yedda Lyrio da Rocha, nº 419.619. A contar de 31 de março de 1968, por Merecimento:

Marlene A. Pelegrini, nº 415.003. A contar de 30 de junho de 1968, por Merecimento: Almenberga F. A. Moura, 413.621; por Antiquidade: Sérgio R. Filgueiras, nº 423.119. A contar de 30 de setembro de 1968, por Merecimento: Alfredo W. da G. Lima, nº 415.022 e Alzira Araújo Moura, nº 413.578 por Antiquidade: Marcelle P. Madeira, nº 413.533. A contar de 31 de dezembro de 1968, por Merecimento: Mauricio A. da Costa, nº 415.007 e Ary Coelho Baptista, nº 413.368; por Antiquidade: Walter de A. Segura, nº 413.639. PTC SP número 4.665, de 31 de julho de 1970 — Torna sem efeito, na série de classes de Técnico de Administração, do ex-IAPI, do nível 21-B para o nível 22-C, as promoções dos funcionários a seguir mencionados, efetuadas pela PTC SP nº 4.263, de 29 de dezembro de 1969: Amélia do Carmo Barbosa, nº 400.740, por Merecimento, a contar de 31 de março de 1968; Marina dos Reis Marques, nº 400.587, por Merecimento, a contar de 30 de junho de 1968; Zuleide Souza de Lima, número 401.628, por Merecimento, a contar de 30 de junho de 1968; Hermínia C. de Brito, nº 400.054, por Antiquidade, a contar de 30 de junho de 1968; Célia Pereira Vasques, nº 401.090, por Antiquidade, a contar de 30 de junho de 1968; Elsa Guerreiro Gallas, número 402.007, por Merecimento, a contar de 30 de setembro de 1968; Lloyd Judson Soren, nº 401.573, por Antiquidade, a contar de 30 de setembro de 1968. Promove, na série de classes de Técnico de Administração, do nível 21-B para o nível 22-C, do ex-IAPI, nas épocas indicadas, os funcionários mencionados a seguir: A contar de 31 de março de 1968, por Merecimento: Zuleide Souza de Lima, nº 401.628. A contar de 30 de junho de 1968, por Merecimento: Hermínia C. de Brito, nº 400.054 e Célia Pereira Vasques, nº 401.090; por Antiquidade: Amélia do Carmo Barbosa, nº 400.746 e Elsa Guerreiro Gallas, 402.007. A contar de 30 de setembro de 1968, por Merecimento: Lloyd Judson Soren, número 401.573; por Antiquidade: Hortência C. Marques, 400.516. A contar de 31 de dezembro de 1968, por Antiquidade: Marina dos Reis Marques, nº 400.587. PTC SP nº 4.671, de 7 de agosto de 1970 — Promove, na série de classes de Inspetor de Previdência, do ex-IAPB, do nível 20-A para o nível 21-B, a contar de 30 de setembro de 1966, os funcionários a seguir mencionados. Por Merecimento: Heitor Flávio Albuquerque Gentil, nº 100.641 — Antonio Afonso, nº 101.582 e Roberto Cardoso Macedo, nº 101.684; por Antiquidade: João Alves de Almeida, número 101.203.

Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, e considerá-lo aposentado, a partir de 3 de maio de 1970, nessa situação, de acordo com os artigos 101, item II, e 102, item I, alínea a, da Constituição, combinados com o artigo 176, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com provimento correspondente ao valor do símbolo 13-F, mais a gratificação adicional por tempo de serviço calculada na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor do referido símbolo.

QPEX nº 371, de 13 de agosto de 1970. Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 24 de março de 1970, a Esaú Lemos da Silva, do cargo da classe B, nível 12, da Série de Classes de Agente de Estatística que ocupa

na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Delegacia de Estatística no Estado de Minas Gerais (DELEST — MG).

QPEX nº 372, de 13 de agosto de 1970. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lourival Guimarães, ocupante do cargo da Classe B, nível 12, da Série de Classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Delegacia de Estatística no Estado de Goiás (DELEST — GO), da função gratificada de Chefe de Agência de Estatística (Vianópolis), Símbolo 15-F, do mesmo Quadro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 1970

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Nº 369 — I — Nomear o servidor matrícula nº 1.29, José Benito Matos Sampaio, para o cargo de Engenheiro Agrônomo TC-101-17-A, incluído no Quadro de Pessoal Parte Especial desta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste ... (SUDENE), por força do Decreto nº 66.786, de 26-06-70.

II — Os efeitos do enquadramento retroagem a 15 de junho de 1962.

III — A partir de 29 de junho de 1964, fica reclassificado no nível 20.A, de conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, vigorando os efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1964.

Nº 370 — I — Nomear o servidor matrícula nº 1.120 Edmilson de Oliveira, para o cargo de Engenheiro Agrônomo TC-101-17-A, incluído no Quadro de Pessoal Parte Especial desta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), por força do Decreto nº 66.786, de 26 de junho de 1970.

II — Os efeitos do enquadramento retroagem a 15 de junho de 1962.

III — A partir de 29 de junho de 1964, fica reclassificado no nível 20.A, de conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, vigorando os efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1964. — Tácito Theophilo Gaspar de Oliveira.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 78 — Exonerar, a pedido, Domésticos Albuquerque Milhomem, Oficial de Administração, nível 12, da função de confiança de Chefe da Divisão do Pessoal desta Superintendência.

Nº 79 — Designar o Bacharel Levadity da Silva Castro, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão do Pessoal prevista na organização da Secretaria Executiva desta Superintendência.

Nº 80 — Exonerar o Bacharel Levadity da Silva Castro, da função de confiança de Chefe do Serviço de Cadastro da Divisão do Pessoal, tendo em vista a sua designação para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão do Pessoal, prevista na organização da Secretaria Executiva desta Superintendência. — Sebastião Dante de Camargo Júnior.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RELAÇÃO CG/13, DE 14 DE AGOSTO DE 1970

PORTARIAS DO PRESIDENTE

QPEX nº 367, de 10 de agosto de 1970. Dispensa, a pedido, a partir de 18 de março de 1970, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mozer Alves de Souza, ocupante do cargo da classe B, nível 12, da Série de Classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Delegacia de Estatística

no Estado do Rio Grande do Sul, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística (Cangussu), símbolo 12-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 368, de 10 de agosto de 1970. Declara Carlos Xavier de Moraes, ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe B, nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, enquadrado no símbolo 13-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência em Caririagu, Estado do Ceará, e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, em conformidade com o artigo 60 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, em virtude de achar-se amparado pela

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu número 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de

Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;
VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Fôlha corrida da polícia.
O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

- I — Apreciação de títulos;
- II — Prova prática;
- III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. —
Marilyn Tereza Galvani, Chefe de Secretaria. — Horácio Kneese de Mello, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA TORÁCICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

- 1 — Pré e pós-operatório em Cirurgia Torácica.
- 2 — Parada cardíaca e recuperação.
- 3 — Traumatismos torácicos.
- 4 — Afecções cirúrgicas da pleura.
- 5 — Neoplasias do pulmão.
- 6 — Tumores do mediastino.
- 7 — Afecções supurativas do pulmão.
- 8 — Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.
- 9 — Aneurismas da aorta torácica.
- 10 — Afecções cirúrgicas do pericárdio.

11 — Princípios de circulação extracorpórea na cirurgia.

12 — Cardiopatias congênicas aórticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

13 — Cardiopatias congênicas cianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

14 — Cardiopatias adquiridas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.

15 — Bloqueio cardíaco e marcapasso cardíaco.

16 — Coronariopatias: revascularização do miocárdio.

17 — Afecções congênicas do pulmão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.

18 — Afecções cirúrgicas do diafragma.

19 — Malformações, deformidades e tumores da parede torácica.

20 — Hipotermia em cirurgia cardíaca.

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu número 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Fôlha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

I — Apreciação de títulos;

II — Prova prática;

III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. —
Marilyn Tereza Galvani, Chefe de Secretaria. — Horácio Kneese de Mello, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROLOGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

1 — Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.

2 — Fisiopatologia da hipertensão intracraniana.

3 — Clínica da hipertensão intracraniana.

4 — Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.

5 — Vômito. Fisiopatologia e clínica.

6 — Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.

7 — Semiologia. Arteriografia cerebral.

8 — Semiologia. Pneumoencefalografia.

9 — Semiologia. Miclografia.

10 — Síndromes corticais.

11 — Tumores do lobo frontal.

12 — Tumores do lobo parietal.

13 — Tumores do lobo temporal.

14 — Meningiomas da base.

15 — Tumores do 3º ventrículo e núcleos da base.

16 — Síndromes optoquiasmáticas.

17 — Adenomas da hipófise.

18 — Síndromes da fossa posterior.

19 — Tumores de linha média. Medulloblastoma.

20 — Tumores cerebelares.

21 — Tumores do ângulo ponto.

22 — Síndromes da compressão medular.

23 — Síndromes radiculares. Hérnia de disco.

24 — Algias da face. Neuralgia do trigêmio.

25 — Cirurgia dos nervos periféricos.

26 — Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.

27 — Clínica de traumatismo crânio-encefálicos.

28 — Cuidados gerais nos traumas crânio-encefálicos.

29 — Trauma raquimedular. Fisiopatologia.

30 — Trauma raquimedular. Clínica.

31 — Hidrocefalia.

(Dias: 12-3 a 2-11-70)

JORNAIS OFICIAIS

TRANSPORTE VIA AÉREA - CONVÊNIO - DIN - ECT

DIN — ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE I

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE II

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Cr\$ 18,00

Anual Cr\$ 36,00

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I (CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Semestral Cr\$ 0,50

Anual Cr\$ 1,00

ECT = PORTE AÉREO

Mensal Cr\$ 17,00

Semestral Cr\$ 102,00

Anual Cr\$ 204,00

NOTA: Instruções no EXPEDIENTE publicado na segunda página da presente edição

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,16